



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE
NOVEMBRO DE 2022, NA 78ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 379/1985 de 05/12/1985.

1.2 Data da instalação: 29/04/1994.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LÚCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	25/10/2004	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
----------------	-------

ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY

01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SIBELE ROMEIRO IENO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	28/06/2012
CLAUDIA D'AGOSTINO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	13/05/2016
MARCOS PAULO OLIVEIRA C. DOS SANTOS	ESTAGIÁRIO	.	18/07/2022
DENILSON PALAZIN SILVA	TJ	CALCULISTA	05/07/2022
IARA RABÊLO GUIMARÃES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	05/12/2013
PATRICIA REGINA GALLEG0	TJ	.	16/02/2018
JOEL DE ALCANTARA ROSA	TJ	.	01/08/2007
LISANDRA CARVALHO DO COUTO URURAHY	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	28/05/2018
FERNANDO SIMIOLI CORREA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	13/07/2015
LALINE BRANDÃO MAGALHÃES	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	02/03/2017
RUTH GABBAY MENDES FOINQUINOS	AJ	.	05/11/2018
ISABEL ANA TORELLI BOLOTA	TJ	.	14/11/2006
JOAO PAULO AMARANTE LIMOEIRO	TJ	.	01/12/2020
EDUARDO ALMEIDA PELLERIN DA SILVA	AJ	.	19/04/2022

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		7	4	4	4	10min
	Tarde	6		4	4		10min
Instrução	Manhã		3	1	1		20min
	Tarde	2		1	1		20min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3	15	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5	4	4	3	10min
	Tarde	8		2	2		10min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 16 (dezesseis) audiências no módulo diário às segundas feiras (6 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 8 UNA/RS), 15 (quinze) audiências às terças feiras (7 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), 16 (dezesseis) audiências às quartas e quintas feiras (8 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), e 7 (sete) audiências às sextas feiras (4 UNA/RS e 3 UNA/RS), totalizando 70 (setenta) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências – datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/02/23	93	6	12/12/22	27	1	29/05/23	195	69	11/05/23	177	41

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/06/23	216	465	13/06/23	210	3	13/03/23	118	136	10/05/23	176	5

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	25/11/22	10	43

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	não

Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	37
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	61
4	SÃO PAULO - 31a Vara	53	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	55
86	SÃO PAULO - 72a Vara	132	335
87	SÃO PAULO - 19a Vara	199	276
88	SÃO PAULO - 82a Vara	182	313
89	SÃO PAULO - 87a Vara	202	300
90	SÃO PAULO - 11a Vara	289	318
São Paulo - 78a Vara		186	86
Média do Foro		119	182
Média da 2ª Região		129	141
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022

1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1654	80	113
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1603	1026	362
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1310	410	368
4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1622	164	13
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	1437	120	237
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	673	5	5
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	725	51	51
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	862	62	41
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	819	43	32
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	741	21	53
São Paulo - 78a Vara		939	1309	47	28
Média do Foro		1.262	1.145	198	128
Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 78a Vara	2021	1.491	11	1.502	1.365	1.044	1.155	2.029

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 78a Vara	2022	1.387	8	1.395	1.501	877	1.306	2.124
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 78a Vara	2021	373	390	2	1	281	373	868	1548	2416
São Paulo - 78a Vara	2022	457	570	0	0	606	480	915	1416	2331
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890

Observação: Dados até 31.10.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1342	-17,01%
2021	1491	11,10%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **20** (vinte) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000209-95.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000416-94.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000705-27.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001028-32.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001359-14.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001459-66.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000129-97.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000510-08.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000663-41.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000863-48.2022.5.02.0078	Produção Antecipada da Prova
1001278-31.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001316-43.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001350-18.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001507-88.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001536-41.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001540-78.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001577-08.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001576-23.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001583-15.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001595-29.2022.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	544
	Aguardando encerramento da instrução	289
	Aguardando prolação de sentença	44
	Aguardando cumprimento de acordo	336
	Com sentença aguardando finalização na fase	911
	Subtotal	2.124
Liquidação	Pendentes de liquidação	228

	Liquidados aguardando finalização na fase	33
	No arquivo provisório	59
	Subtotal	320
Execução	Pendentes de execução	915
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	81
	No arquivo provisório	1.416
	Subtotal	2.412
Total		4.856
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	75
Tutelas provisórias	48
Incidentes na liquidação/ execução	38
Total	161
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000004-32.2022.5.02.0078	05/07/2022	
1000004-32.2022.5.02.0078	28/10/2022	
1000038-07.2022.5.02.0078	27/10/2022	
1000043-63.2021.5.02.0078	04/02/2022	
1000094-40.2022.5.02.0078	10/08/2022	
1000098-14.2021.5.02.0078	04/05/2022	
1000100-47.2022.5.02.0078	22/09/2022	
1000134-22.2022.5.02.0078	13/10/2022	
1000158-84.2021.5.02.0078	01/07/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000179-26.2022.5.02.0078	18/10/2022	
1000232-07.2022.5.02.0078	19/10/2022	
1000232-07.2022.5.02.0078	26/10/2022	
1000237-29.2022.5.02.0078	28/10/2022	
1000252-95.2022.5.02.0078	17/08/2022	
1000258-39.2021.5.02.0078	26/10/2022	
1000259-19.2022.5.02.0715	26/10/2022	
1000260-72.2022.5.02.0078	31/08/2022	
1000281-48.2022.5.02.0078	27/10/2022	
1000303-09.2022.5.02.0078	31/10/2022	
1000303-09.2022.5.02.0078	31/10/2022	
1000305-76.2022.5.02.0078	06/04/2022	
1000314-38.2022.5.02.0078	28/10/2022	
1000316-08.2022.5.02.0078	21/07/2022	
1000324-82.2022.5.02.0078	13/10/2022	
1000339-51.2022.5.02.0078	26/10/2022	
1000373-26.2022.5.02.0078	16/09/2022	
1000400-09.2022.5.02.0078	17/08/2022	
1000415-75.2022.5.02.0078	12/09/2022	
1000442-92.2021.5.02.0078	30/01/2022	
1000442-92.2021.5.02.0078	17/03/2022	
1000448-02.2021.5.02.0078	07/09/2022	
1000502-65.2021.5.02.0078	06/10/2022	
1000581-44.2021.5.02.0078	20/09/2022	
1000602-20.2021.5.02.0078	05/10/2022	
1000613-49.2021.5.02.0078	10/10/2022	
1000627-38.2018.5.02.0078	16/08/2022	
1000635-10.2021.5.02.0078	06/10/2022	
1000649-28.2020.5.02.0078	31/08/2022	
1000649-57.2022.5.02.0078	24/10/2022	
1000666-93.2022.5.02.0078	21/09/2022	
1000690-63.2018.5.02.0078	04/08/2022	
1000692-62.2020.5.02.0078	04/10/2022	
1000692-62.2020.5.02.0078	05/10/2022	

1000729-21.2022.5.02.0078	24/10/2022	
1000761-26.2022.5.02.0078	21/10/2022	
1000764-15.2021.5.02.0078	20/09/2022	
1000790-54.2021.5.02.0711	24/10/2022	
1000812-71.2021.5.02.0078	25/10/2022	
1000812-71.2021.5.02.0078	27/10/2022	
1000831-77.2021.5.02.0078	21/09/2022	
1000860-30.2021.5.02.0078	25/08/2022	
1000903-30.2022.5.02.0078	27/10/2022	
1000950-04.2022.5.02.0078	06/10/2022	
1001008-07.2022.5.02.0078	10/10/2022	
1001227-54.2021.5.02.0078	27/10/2022	
1001236-16.2021.5.02.0078	15/07/2022	
1001236-16.2021.5.02.0078	19/07/2022	
1001237-40.2017.5.02.0078	21/10/2022	
1001329-52.2016.5.02.0078	19/11/2018	MILENA BARRETO PONTES SODRE
1001329-52.2016.5.02.0078	29/09/2021	
1001349-67.2021.5.02.0078	09/08/2022	
1001365-21.2021.5.02.0078	25/10/2022	
1001425-91.2021.5.02.0078	20/09/2022	
1001448-08.2019.5.02.0078	27/07/2020	
1001454-44.2021.5.02.0078	05/10/2022	
1001465-73.2021.5.02.0078	25/10/2022	
1001490-86.2021.5.02.0078	20/09/2022	
1001508-10.2021.5.02.0078	01/09/2022	
1001508-10.2021.5.02.0078	08/09/2022	
1001509-92.2021.5.02.0078	07/10/2022	
1001509-92.2021.5.02.0078	07/10/2022	
1002133-20.2016.5.02.0078	05/10/2022	
1002171-32.2016.5.02.0078	17/11/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	109
Cartas Precatórias devolvidas	105
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.10.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 15/11/2022, constavam **14** (quatorze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001148-05.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2022 11:33:20
0001696-30.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2022 16:32:28
1001042-50.2020.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/08/2022 16:42:55
1001340-08.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/07/2022 19:34:57
0001642-64.2015.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2022 14:56:28
1001158-22.2021.5.02.0078	Cumprimento Provisório de Sentença	25/07/2022 20:44:34
1001380-24.2020.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/06/2022 20:15:01
1000310-35.2021.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/07/2022 15:02:36
1000943-80.2020.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2022 09:06:02
1000773-74.2021.5.02.0078	Cumprimento de sentença	05/07/2022 11:57:27
0001288-44.2012.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2022 18:31:15
1001080-04.2016.5.02.0078	Execução de Título Extrajudicial	18/05/2022 19:20:55
0000960-51.2011.5.02.0078	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 17:48:48
0002046-18.2015.5.02.0078	Execução de Título Extrajudicial	17/08/2022 16:48:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 78a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	153	135	138
o encerramento da instrução	230	219	227
a prolação da sentença	234	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 78a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	313	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 78a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	586	621	604
Ente Público	1.096	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 78a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	755	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 78a Vara	2021	1365	678	49,67%
São Paulo - 78a Vara	2022	1501	616	41,04%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%

Observação: Dados até 31.10.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 78a Vara	2021	906	1491	1365	43,05%
São Paulo - 78a Vara	2022	1044	1387	1501	38,26%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 78a Vara	2021	1205	373	390	75,29%
São Paulo - 78a Vara	2022	868	457	570	56,98%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		3	0	0	0
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	10,32	627	344	17	0
EBER RODRIGUES DA SILVA	1	6	5	1	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	16,29	10	3	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	1	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		3	1	0	0
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	15,5	665	308	17	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		6	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	1	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	18,5	10	3	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO		8	8	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		10	2	0	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	9,52	714	341	8	0
EBER RODRIGUES DA SILVA	47	1	0	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		6	1	0	0

LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	20,1	764	267	36	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		12	5	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		2	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	3	2	0	5
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	245	77	246	0	1	0	646
EBER RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	13
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	0	9	10	0	0	0	19
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	2	1	13

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	1	0	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	3	1	0	4
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	267	16	173	0	11	0	665
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	5	5	3	13
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	5	1	7
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	2	0	5
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	0	11	10	0	0	0	21
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0	12
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	10	4	9	23

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1
ANDRÉA GOIS MACHADO MUKAY	635	26	85	0	0	0	755
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	1	1	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	5	2	4	12
LUCIA TOLEDO SILVA PINTO RODRIGUES	503	29	104	0	0	1	781
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	4	1	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	8	3	20
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	2	0	4

Observação: Dados até 31.10.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2018 a Set/2021	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,3768	0,2285	0,1176	0,1101	0,2114	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,3292	0,4968	0,0107	0,1021	0,2132	2º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2052	0,4956	0,2015	0,1137	0,1102	0,2252	3º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,0865	0,2373	0,4221	0,1669	0,2169	0,2259	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,2127	0,5172	0,1596	0,2584	0,2401	5º
São Paulo - 14a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,8329	0,3892	0,7337	0,6747	0,6612	213º
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7495	0,6495	0,5195	0,7899	0,7215	0,6860	214º
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7978	0,6812	0,5341	0,7550	0,6928	0,6922	215º
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5593	0,6338	0,6190	0,8699	0,8373	0,7039	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7192	0,7300	0,6371	0,7475	0,6914	0,7050	217º
São Paulo - 78a Vara	2001 a 2500	0,3127	0,5732	0,4999	0,5019	0,5083	0,4792	118º

A 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o IGEST de 0,4792, que

indica que a Unidade está na **118ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.156	
Análise	1	08/11/2022 17:59:14
Aguardando apreciação pela instância superior	681	11/08/2016 13:45:43
Aguardando audiência	604	25/08/2021 12:17:22
Aguardando cumprimento de acordo	210	16/10/2020 20:27:25
Aguardando final do sobrestamento	13	07/02/2022 13:09:35
Aguardando prazo	263	28/04/2022 13:06:23
Análise	92	28/08/2022 16:37:19
Conclusão ao magistrado	38	19/10/2022 15:51:53
Conclusão ao magistrado - Dependência	10	26/10/2022 12:28:13
Cumprimento de Providências	7	08/08/2022 20:28:13
Elaborar decisão	1	22/09/2022 10:58:54
Elaborar despacho	3	11/10/2022 17:56:27
Elaborar sentença	30	29/09/2022 20:04:19
Escolher tipo de arquivamento	3	24/08/2022 18:48:09
Iniciar Liquidação	2	10/11/2022 03:38:22
Prazos Vencidos	149	28/10/2022 05:45:04
Preparar expedientes e comunicações	11	08/11/2022 12:25:58
Recebimento de instância superior	13	21/10/2022 16:35:40
Registrar trânsito em julgado	1	10/11/2022 17:59:40
Remeter ao 2o Grau	5	12/11/2022 05:00:47
Triagem Inicial	19	09/10/2022 03:32:21
Liquidação	276	
Aguardando apreciação pela instância superior	19	07/12/2017 15:51:13
Aguardando cumprimento de acordo	3	10/05/2022 10:20:54
Aguardando final do sobrestamento	48	17/09/2019 13:25:02
Aguardando prazo	139	17/02/2022 12:56:03
Análise	6	20/10/2022 16:15:20
Conclusão ao magistrado	27	09/08/2022 11:36:00
Cumprimento de Providências	2	02/09/2022 11:39:24
Elaborar decisão	3	04/11/2022 21:43:45
Elaborar despacho	1	07/11/2022 15:26:50

Escolher tipo de arquivamento	1	17/08/2022 14:26:54
Iniciar Liquidação	5	07/11/2022 11:34:03
Prazos Vencidos	19	04/11/2022 05:06:43
Preparar expedientes e comunicações	2	08/11/2022 13:42:36
Remeter ao 2o Grau	1	12/11/2022 04:58:15
Execução	1.051	
Aguardando apreciação pela instância superior	157	12/08/2019 18:26:32
Aguardando cumprimento de acordo	17	02/12/2021 12:40:10
Aguardando final do sobrestamento	116	14/01/2019 18:11:37
Aguardando prazo	299	19/04/2022 19:15:07
Análise	120	20/09/2022 06:58:30
Conclusão ao magistrado	201	01/08/2022 05:55:05
Cumprimento de Providências	21	30/08/2022 13:40:12
Elaborar decisão	2	08/11/2022 18:30:56
Elaborar despacho	10	17/08/2022 15:17:03
Elaborar sentença	3	20/10/2022 12:16:37
Prazos Vencidos	81	29/10/2022 04:22:58
Preparar expedientes e comunicações	19	27/10/2022 16:06:20
Recebimento de instância superior	4	07/11/2022 11:37:30
Remeter ao 2o Grau	1	05/11/2022 04:05:33
Arquivados	12.184	
Arquivo	4.760	17/02/2020 12:08:15
Arquivo definitivo	5.876	16/12/2015 19:44:05
Arquivo provisório	934	15/06/2016 08:02:31
Cartas devolvidas	614	11/02/2016 17:42:49
Total geral	15.667	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **113** (cento e treze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	104,09%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,7%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	105,48%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	159,82%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001279-50.2021.5.02.0078	<p>Em audiência Una de 08/11/2022 foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia médica.</p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 08/05/2023, consoante audiência realizada em 08/11/2022, id. 627ecd9.</p> <p>Último andamento: Em 16/11/2022, id. 9ebcf41, a reclamada apresentou quesitos.</p>	- Não há.
1001233-27.2022.5.02.0078	<p>Processo incluído na pauta de julgamento do dia 25/11/2022, consoante audiência realizada em 08/11/2022, id. e411a50.</p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: Em 13/11/2022, id. e73dd03, a reclamada juntou carta de preposição e substabelecimento.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001340-08.2021.5.02.0078	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/07/2022, id. b0ccbb5, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 08/07/2022, intimação direcionada às partes, id. a802a97.</p> <p>Último andamento: Em 17/08/2022, id. e9c9323, a reclamada solicitou habilitação nos autos.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
1000766-82.2021.5.02.0078	<p>Trata-se de execução de custas processuais pela reclamante, conforme decisão de id. 884963c.</p> <p>Convênio eletrônico realizado: SISBAJUD, com bloqueio parcial.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 20/10/2022, id. 888b6cd, intimação direcionada à autora.</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001176-43.2021.5.02.0078	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 25/05/2022, id. 5697344, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e não citado o sócio suscitado.</p> <p>Em 28/10/2022, id. d100cf9, foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Providenciar o registro da ampliação do polo passivo no sistema informatizado.</p> <p>- Regularização da citação do sócio, com vistas à inclusão no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Na autuação do processo, não foi procedida ampliação do polo passivo.</p> <p>Último andamento: Em 28/10/2022, id. ad86d8e, intimação dirigida à reclamante.</p>	
1000362-65.2020.5.02.0078	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/07/2021, id. 4b5e915, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>A reclamante foi intimada para manifestação em 08/11/2022, id. b8fcd8b.</p> <p>Último andamento: Em 09/11/2022, a reclamante indicou imóvel à penhora, id. 073cfbf.</p>	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000223-45.2022.5.02.0078	<p>O despacho exarado em 04/11/2022, id. f86c605, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 04/11/2022, id. edb5ca8, intimação direcionada às partes.</p>	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.
1000151-34.2017.5.02.0078	O despacho exarado em 19/10/2022, id. a58bbbd, emitiu pronunciamento explícito sobre a	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Inexiste valor incontroverso a ser liberado.</p> <p>Último andamento: Em 19/10/2022, intimações direcionadas às partes, id. 094ec49 e id. 1dff95a.</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000692-33.2018.5.02.0078	<p>Trata-se de cumprimento de sentença em face de massa falida, cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/12/2019, id. eb0e8cf, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Expedida a certidão para habilitação do crédito junto ao juízo Falimentar em 12/03/2020, id. 91170ed.</p> <p>Em 12/12/2019, id. de7ebe5, as partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 12/03/2020, id. 0bd68ad, intimação direcionada ao reclamante.</p>	- Não há.
1000959-15.2019.5.02.0710	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 31/08/2020, id. 97ddecf, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Considerando o deferimento da recuperação judicial da reclamada, determinou-se a expedição de certidão para habilitação do crédito da autora junto ao juízo</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>competente.</p> <p>Em 09/02/2021, foi expedida a respectiva certidão, id. 2550a9d e os autos foram arquivados provisoriamente.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 09/02/2021, id. 618f1a9, intimação direcionada à reclamante.</p>	
1001263-33.2020.5.02.0078	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 19/07/2021, id. b50707e.</p> <p>Convênios eletrônicos realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 02/12/2021, a reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento, id. 879a991.</p> <p>Lavrada a certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 22/02/2022, id. f7343a4, intimação direcionada à autora.</p>	- Não há.
1001085-55.2018.5.02.0078	<p>Trata-se de cumprimento de sentença em face de massa falida, cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 23/09/2019, id. 39740b1, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Expedida a certidão para habilitação do crédito junto ao juízo Falimentar</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	em 27/01/2020, id. e9b9356. Em 23/09/2019, id. 7566561, as partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 27/01/2020, id. cba5077, intimação direcionada ao reclamante.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/11/2022.

Havia **84** (oitenta e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0142800-40.1997.5.02.0078	21/08/2014	16/09/2014
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0086400-25.2005.5.02.0078	31/01/2018	21/02/2018
0253000-36.2005.5.02.0078	15/08/2017	22/09/2017
0001674-06.2014.5.02.0078	23/11/2018	04/12/2018
0000152-07.2015.5.02.0078	12/04/2019	25/04/2019
0002291-63.2014.5.02.0078	04/11/2020	09/12/2020
0001699-53.2013.5.02.0078	05/02/2021	22/02/2021
0225100-44.2006.5.02.0078	02/09/2013	30/05/2014
0136300-11.2004.5.02.0078	09/04/2014	13/05/2014
0001312-09.2011.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0107800-32.2004.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0000276-58.2013.5.02.0078	19/06/2015	24/06/2015
0236800-46.2008.5.02.0078	28/08/2015	23/09/2015
0001505-53.2013.5.02.0078	03/06/2016	17/06/2016
0210200-85.2008.5.02.0078	07/04/2017	10/05/2017
0202900-38.2009.5.02.0078	09/05/2017	23/05/2017
0085000-73.2005.5.02.0078	31/08/2017	22/09/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo

0182000-68.2008.5.02.0078	14/11/2017	24/01/2018
0000035-55.2011.5.02.0078	17/01/2018	21/02/2018
0000820-51.2010.5.02.0078	14/03/2018	17/04/2018
0014100-94.2007.5.02.0078	08/06/2018	22/06/2018
0000645-57.2010.5.02.0078	05/04/2019	23/04/2019
0002345-63.2013.5.02.0078	05/04/2019	23/04/2019
0000956-72.2015.5.02.0078	08/08/2019	28/08/2019
1000997-51.2017.5.02.0078	04/09/2019	20/09/2019
0002645-54.2015.5.02.0078	13/11/2019	13/01/2020
1000795-74.2017.5.02.0078	30/03/2020	27/04/2020
1001533-62.2017.5.02.0078	14/04/2021	07/05/2021
0136500-42.2009.5.02.0078	19/05/2021	07/06/2021
0268000-71.2008.5.02.0078	28/05/2021	16/06/2021
0003447-23.2013.5.02.0078	31/05/2019	12/06/2019
0000978-04.2013.5.02.0078	18/10/2019	13/11/2019
0002483-30.2013.5.02.0078	29/01/2020	20/02/2020
0165500-58.2007.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0145800-62.2008.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0121700-14.2006.5.02.0078	23/06/2015	25/06/2015
0087800-69.2008.5.02.0078	15/09/2015	20/10/2015
0102500-89.2004.5.02.0078	06/10/2015	28/10/2015
0102500-89.2004.5.02.0078	06/10/2015	28/10/2015
0197200-18.2008.5.02.0078	27/10/2015	10/12/2015
0022400-74.2009.5.02.0078	10/06/2016	17/06/2016
0172600-30.2008.5.02.0078	26/01/2017	24/02/2017
0276100-78.2009.5.02.0078	31/10/2017	11/12/2017
0002444-96.2014.5.02.0078	30/11/2018	28/01/2019
0002370-13.2012.5.02.0078	11/06/2019	14/06/2019
0000738-44.2015.5.02.0078	03/04/2020	27/04/2020
1002082-72.2017.5.02.0078	17/05/2021	07/06/2021
0262800-20.2007.5.02.0078	16/05/2014	05/06/2014
0258300-71.2008.5.02.0078	10/04/2015	19/05/2015
0229500-96.2009.5.02.0078	22/05/2015	10/06/2015
0085600-55.2009.5.02.0078	27/10/2015	23/11/2015
0000094-77.2010.5.02.0078	11/03/2016	09/05/2016
0002232-75.2014.5.02.0078	13/11/2017	11/12/2017
0002127-64.2015.5.02.0078	13/11/2019	29/11/2019
1000422-43.2017.5.02.0078	26/05/2021	14/06/2021
1000370-13.2018.5.02.0078	23/06/2021	30/06/2021
0266700-79.2005.5.02.0078	10/06/2015	19/06/2015
0021500-28.2008.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0061900-75.1994.5.02.0078	23/06/2015	25/06/2015
0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016
0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016

0001341-93.2010.5.02.0078	18/03/2016	10/05/2016
0244800-98.2009.5.02.0078	16/08/2018	10/09/2018
0002285-22.2015.5.02.0078	08/06/2019	24/05/2019
1001118-16.2016.5.02.0078	04/12/2019	06/02/2020
1001800-68.2016.5.02.0078	19/05/2020	02/06/2020
0002939-43.2014.5.02.0078	09/06/2020	15/06/2020
0002817-30.2014.5.02.0078	19/06/2020	23/06/2020
0001772-88.2014.5.02.0078	03/03/2021	06/04/2021
0001142-32.2014.5.02.0078	02/06/2021	30/06/2021
0001694-65.2012.5.02.0078	02/06/2021	30/06/2021
0264300-63.2003.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
0264300-63.2003.5.02.0078	20/05/2015	09/06/2015
1000186-91.2017.5.02.0078	30/03/2020	27/04/2020
0001297-35.2014.5.02.0078	10/04/2019	23/04/2019
0000345-22.2015.5.02.0078	30/04/2021	27/05/2021
0213200-59.2009.5.02.0078	16/06/2015	24/06/2015
0155700-74.2005.5.02.0078	30/05/2018	21/06/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000564-71.2022.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 30/06/2022 a reclamada foi intimada para pagar as custas processuais. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000482-74.2021.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 17/02/2022 a reclamada foi intimada para comprovar o pagamento as custas e recolhimentos previdenciários. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

a) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000482-74.2021.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 17/02/2022 a reclamada foi intimada para comprovar o pagamento das custas e recolhimentos previdenciários. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - CumSen 1000755-19.2022.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 01/08/2022 foi juntada impugnação à manifestação da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de execução

Tarefa "Aguardando Prazo" - ATOrd 1001859-56.2016.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 14/06/2022 há certidão de penhora no rosto dos autos pela 8ª. VT/SP. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATOrd 1000339-22.2020.5.02.0078. Exame do andamento processual faz ver que em 05/08/2022 foi apresentada contestação ao IDPJ. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 17/10/2021 x 15/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	53 dias	93 dias (16/02/2023) (Há apenas SEIS audiências agendadas no período)
Iniciais (60 dias) Videoconferência	-	27 dias (02/12/2022) (Há apenas UMA audiência agendada no período)
Una Rito Ordinário 90 dias	246 dias	216 dias (19/06/2023) (Há audiência marcada no dia 22/02-Carnaval)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	129 dias	210 dias (13/06/2023) (Há apenas TRÊS audiências agendadas no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	198 dias	195 dias (29/05/2023) (Não há audiências marcadas no período entre os dias 14 e 27/02, 16 e 29/05)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	171 dias	177 dias (11/05/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	221 dias	118 (13/03/2023) (Não há audiências marcadas no período entre os dias 15/02 e 01/03)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	123 dias	176 dias (10/05/2023) (Há apenas CINCO audiências agendadas no período)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais

partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 15/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 20 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **23/11/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

1000416-94.2021.5.02.0078 - Processo com acordo homologado na audiência realizada em 29/03/2022, sem registro no sistema.

1001028-32.2021.5.02.0078 - Na audiência realizada em 01/06/2022, os autos foram arquivados em razão da ausência do autor, sem registro no sistema. Há contradição quanto ao pagamento das custas processuais, pois há deferimento da justa gratuita e, mais abaixo, determina-se o prazo de 15 dias para

o autor para o autor comprovar o pagamento das custas processuais.

1001278-31.2022.5.02.0078 - Na audiência realizada em 27/10/2022, os autos foram arquivados em razão da ausência do autor, sem registro no sistema. Há contradição quanto ao pagamento das custas processuais, pois há deferimento da justa gratuita e, mais abaixo, determina-se o prazo de 15 dias para o autor comprovar o pagamento das custas processuais.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **115 (cento e quinze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam

envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2012	0003306-38.2012.5.02.0078	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	0001215-67.2015.5.02.0078	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1000462-25.2017.5.02.0078	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000462-25.2017.5.02.0078	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2019	1000328-27.2019.5.02.0078	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001704-48.2019.5.02.0078	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000528-97.2020.5.02.0078	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000978-40.2020.5.02.0078	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001060-71.2020.5.02.0078	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001060-71.2020.5.02.0078	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1001105-75.2020.5.02.0078	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001309-22.2020.5.02.0078	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001326-58.2020.5.02.0078	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º

13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.9 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001429-09.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com a Exma. Juíza Lúcia Toledo Silva Pinto Rodrigues, Titular e com o Sr. Diretor de Secretaria da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, Fernando Simioli Correa, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar

continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Demilson Pereira da Costa, Coordenador de Correição e Inspeção.

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Demilson Pereira da Costa

Coordenador de Correição e Inspeção